



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio a Procedimentos Licitatórios - Pregão Eletrônico

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

---

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

PROCESSO Nº 24396/2019

ID: 804921

### ATA DA SESSÃO EQUIPE DE APOIO AO SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÕES

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PÃES, FRIOS E BOLOS PARA CAFÉ DA MANHÃ DOS TRABALHADORES RURAIS, FUNCIONÁRIOS OPERACIONAIS DA PREFEITURA, MERENDA ESCOLAR, FUNDO SOCIAL, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA LICITANTES ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E 151/16.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2020, às 11h00min, reuniu-se na Sala de Licitações a EQUIPE DE APOIO AO SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO para deliberar sobre a solicitação da revogação da licitação supra.

Considerando que a licitação em epígrafe teve sua sessão de disputa de preços ocorrida em 17/03/2020 às 09h30min, Foi verificado pela unidade solicitante que houve a publicação do termo de referência em discordância com o edital publicado com data de disputa para 12/03/2020.

Considerando ainda que as propostas foram abertas, sendo conhecidos os participantes, impossibilitando o sigilo da proposta na fase de lances do pregão.

Primando pelos princípios basilares do processo licitatório, em especial a isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e busca pela proposta mais vantajosa e os demais que lhes são correlatos, esta equipe propõe a REVOGAÇÃO desta licitação ao Senhor Prefeito Municipal, com base no artigo 49 da Lei 8666/1993.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Equipe De Apoio Ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de São Carlos.

Roberto Carlos Rossato  
*Autoridade Competente*

Hicaro Alonso  
*Pregoeiro*

Fernando Jesus Alves de Campos  
*Membro*